

INDICAÇÃO 03/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Raul Batistello, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Excelentíssima Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação de faixa de pedestres, rampas para acesso pessoas com necessidades especiais e placas de limite de velocidade na Avenida Brasil de Nova Santa Helena, Mt e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Atendendo os pedidos dos cidadãos onde vem ocorrendo muitas reclamações que alguns carros ultrapassam o limite de velocidade na citada avenida e onde não foram devidamente implantadas as faixas de travessia para pedestres zelando assim por maior segurança e evitando acidentes futuros. As rampas são necessárias na via de pedestres sob as arvores que se encontra no canteiro central da Avenida Brasil e em todos os estabelecimentos comerciais e públicos que ainda não foram feitos como exige a Lei Federal nº 10.098 de 19 de Dezembro de dois mil sobre “acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida” Por esses e tantos outros motivos solicito que esses serviços sejam realizados.

Diante do que foi exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2018

RAUL BATISTELLO
Vereador